



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO

CONTRATO Nº 002.078/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO

CONTRATO Nº 002.078/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 002.087/2023**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 13 de abril de 2026, e aditiva seu valor na importância de **R\$ 559.249,88** (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), referente a futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis para todas as secretarias municipais, com o município de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: MED TECH EIRELI

CNPJ: 41.237.269/0001-98

Aditivo de Contrato: 002.078/2023

Contrato: 078/2023

Processo administrativo: 057/2023

Pregão Presencial: 011/2023

Vigência do Contrato: 13 de abril de 2023 à 13 de abril de 2024

Prorrogação: 12 (doze) meses

Vigência do Contrato após o Aditivo: 13 de abril de 2023 à 13 de abril de 2026

Valor: R\$ 559.249,88 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento

Órgão: 05.00 – Secretaria de Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 05.05 – Secretaria de Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 05.06 – Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Órgão: 07.00 – Secretaria de Ação Social

Unidade: 07.07 – Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção das Ações do Programa Auxílio Brasil e Cad Único

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Elemento da Despesa: **3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo**

Fonte de Recursos: **1500, 1500 (1001), 1500 (1002), 1540, 1600, 1660 e 1661**

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 11 de abril de 2025.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento